

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO N° 491.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**R E S O L V E**

**Exonerar**, a pedido, JOÃO MENDES DO AMARAL do cargo de Assessor Especial da Administração Regional do Distrito de Alto do Amparo, a partir de 1º de março de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Segundo Aditivo ao Contrato nº 009/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ANTONIO SIMIANO – SERVIÇOS CONTÁBEIS

Finalidade: Prorrogação do prazo de contratual por mais 12 (doze) meses, findando em 04 de março de 2016;

Valor: R\$ 74.280,00

Dotação Orçamentária: 07.001.04.123.04012-021 – 3390.39.0000 – vínculo 000

Data da Assinatura: 03/03/2015.

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 0120/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ROSI MARIA DE OLIVEIRA

Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, no valor de 21% (vinte e um por cento) por km/rodado, sendo que o valor para o lote 7 (sete) passa a ser de R\$ 3,01 (três reais e um centavo) e acréscimo ao contrato original do valor de R\$ 5.662,80 (cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 03/03/2015.

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 0207/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ROSI MARIA DE OLIVEIRA

Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, no valor de 21% (vinte e um por cento) por km/rodado, sendo que o valor para o lote 1 (um) passa a ser de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) e acréscimo –ao contrato original do valor de R\$ 7.249,92 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Data da Assinatura: 03/03/2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2015**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e



demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9H30min, do dia 17 de março de 2015, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) para o fornecimento de refeições e lanches, no valor máximo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 04 de março de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 064/2015, Dispensa de Licitação nº 007/2015, para formalizar contrato com a empresa DANILO SCHIOCHET – PROJETOS ARQUITETÔNICOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.966.286/0001-67, para elaboração de projeto executivo de reforma do CEMEI Dona Inês, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 04 de março de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER  
Prefeita Municipal

#### RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 020/2015, cujo objeto é a de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) para o para realização de serviços de dedetização das escolas e CMEI's, houve retificação no Anexo I – Termo de Referência, onde se lê:

#### 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:

r) Comprovação de vínculo empregatício do responsável técnico, através de cópia autenticada da ficha de registro de empregado ou do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS em que conste a proponente como Contratante ou no caso de ser sócio da empresa através do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial.

Leia-se:

#### 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:

r) Comprovação de vínculo empregatício do responsável técnico, através de cópia autenticada da ficha de registro de empregado, registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou contrato de prestação de serviços técnicos, em que conste a proponente como Contratante ou no caso de ser sócio da empresa através do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial.

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital.

Tibagi, 4 de março de 2015.

ELTON LUIZ SOUZA  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**AN 14 - Balanço Patrimonial**  
**Exercício de 2014**  
**Período: Dezembro**

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	35.173.309,32	9.522.979,00	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	2.220.573,18	1.330.009,99
Caixa e Equivalentes e Caixa	8.719.726,93	9.138.573,41	Óbrig. Trab. Previd. e Assist. a Pagar Curto Prazo	2.042.087,72	620.564,01
Creditos a Curto Prazo	5.824.267,33	3.348.624,82	Emprest. Financ. a Curto Prazo	38.243,08	13.384,05
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	414.047,21	704.830,92
Creditos Tributarios a Receber	4.121.812,96	1.411.087,69	Obrigações Fiscais Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	1.342.448,05	1.888.024,55	Contig. Reparacoes e Outros Erros	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	161.845,86	47.032,38	Provisões a Curto Prazo	158.585,14	120.137,94
Creditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(1) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	778.860,85			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	841.375,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	36.845.850,81	36.468.890,91	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	3.256.875,00	3.076.543,91
Ativo Realizavel a Longo Prazo	19.783,42	10.657,21	Óbrig. Trab. Previd. Assist. a Pagar Longo Prazo	2.135.739,18	3.043.378,32
Creditos a Longo Prazo	1.261,72	1.206,00	Empréstimos e Financi. a Longo Prazo	1.132.130,81	430.967,59
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Creditos Tributarios a Receber	0,00	0,00	Contig. Passivos a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	1.269,72	1.236,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(2) Ajuste Perdas Créditos a Longo Prazo	0,00	9.421,18			
Demais Créditos e Vals a Longo Prazo	14.497,71	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Aval Método Equiv. Patr.	0,00	0,00			
Participações Aval Método de Custo	0,00	0,00			
Provisões para Investimentos	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	39.678.227,34	36.487.833,71			
Imobilizado	12.563.711,84	10.110.706,23			
Bens Móveis	27.503.048,50	26.487.789,48			
Bens Imóveis	(110.933,60)	(110.933,60)			
(3) Distribuição Exaust. e Anterior Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Outras	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>				5.500.048,18	5.018.053,91
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	48.353.250,82	40.809.217,16
			Resultados Acumulados	8.810.880,84	5.143.849,88
			Resultado do Exercício	40.877.249,10	33.020.856,51
			Resultado de Exercícios Anteriores	75.943,72	2.843.978,78
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(4) Ações e Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	48.561.230,52	45.853.217,14
<b>TOTAL</b>	<b>35.173.309,32</b>	<b>45.821.869,91</b>	<b>TOTAL</b>	<b>35.173.309,32</b>	<b>45.821.869,91</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>8.720.097,74</b>	<b>5.206.511,40</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>6.588.315,98</b>	<b>1.950.812,90</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>46.452.202,25</b>	<b>40.614.658,57</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>3.338.759,47</b>	<b>3.940.225,55</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>48.545.241,84</b>	<b>38.930.131,52</b>



4

P

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercícios Anteriores	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercícios Anteriores
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6,00	6,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	(17.835.400,00)	(6.947.690,00)
			CONTRATOS DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	6,00	(34.112,10)
			CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUÇÃO	(89.000,00)	(8.300.070,53)
			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUÇÃO	(1.169.813,69)	(2.483.877,67)
<b>TOTAL</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>(17.835.400,00)</b>	<b>(6.947.690,00)</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Orçamentária	(510.324,00)
RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE-RECURSOS CORRENTE	(1.237.840,14)
10% SOBRE TRANSF. CONSTITU. - EXEC. CORR.	127.327,60
20% SOBRE DEMAIS IMP. VINCUL. A EDUCAÇÃO	500.773,62
Vinculadas	(1.427.431,76)
FUNDEB 50% - EXERCÍCIO CORRENTE	(368.202,73)
FUNDEB 40% EXERCÍCIO CORRENTE	159.480,28
SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	(3.733.361)
MDE - MERENDA ESCOLAR	(2.076.14)
MDE - PMAT	6.325,88
CONVÊNIO SEED TRANSPORTE ESCOLAR 2009	390,12
MDE - P.D.O.E	(618,38)
CONVÊNIO SEED - REFORMA DE LEOPOLDINA	(20.090,74)
TRANSFERÊNCIA FNDE - MANUT. EDUC. INFANTIL	(7.224,62)
CONVÊNIO FNDE - CAMINHO DA ESCOLA - DNRF	(6.730,22)
PAC 2 - PROINFANCIA - CRECHE TIPO C	(214.310,28)
PAC 2 - PROINFANCIA - CRECHE TIPO B	(363.334,83)
CONVÊNIO SEDU - PRÉ ESCOLA SÃO JOSÉ	79.016,34
CONVÊNIO SEDU - CRECHE DONA MATHILDE	84.158,34
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR	35.642,92
TRANSF. FNDE - BRASIL CARINHOSO	(63.076,80)
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR II	1.268,00
SALUD. RECEITAS VINCULADAS (CZWD-15%) E	84.354,18
CONVÊNIO FUNASA SANEAMENTO	37.670,62
Serviços Prestados SUII	(17.610,60)
Atenção Básica	(20,00)
Atenção Médica Complex. Amb. e HxH	(21.823,70)
Vigilância Epidemiológica	(226.804,24)
BLOCO INVESTIMENTO - SAÚDE	(38.834,06)
RDC ALIENACÃO ATIVOS	(48.503,68)
Outros Roubos e Compensações Financeiras	(220.672,97)
COISF - Contribuição de Iluminação Pùbl	(183.354,24)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	(80.549,67)
Taxas - Prestação de Serviços	(6.483,24)
CIDE (Lei 10869/04, ART. 1ºB)	(369,89)
PARANÁ ESPORTE-LEI 9612	34.157,87
IODEF	(43.137,33)
CONV. CEF REFORMA ESTÁDIO HOMEROM DE MELLO	(604.334,68)
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	(39,18)
CEF CONV. QUADRA SÃO JOSÉ	(135,83)
RENTALIZAÇÃO DAS PRAÇAS	(64.286,13)
CONV. CEF REFORMA ESTÁDIO HOMEROM DE MELLO FASE II	774.566,35
CONV. COMPLEX TURÍSTICO ORLA	106.446,68
CONV. QUADRA POLIESPORTIVA CASTANHO MENDES	(6,80)
PM	61.268,32
PAC 2 - QUADRA COBERTA	(170,36)
CONVÊNIO SEAB CALÇARÃO	(1.856,30)
17º CONV. TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	119.700,00
CONV. TRATOR SEDU EQUIP. RODOV.	(869,23)
PROGRAMA AFAL - CONV. ESTADUAL TR0014	16.002,64
CONVÊNIO SEAB CALÇARÃO II	37.426,00
CONV. EQUIP. AGRIC. VEIC. UTIL. FONTE 182	(57.016,81)
Banco Fidej. Prod. Social Bêbêes - SUAS	612,25
Banco Fidej. Prod. Social Emprego - SUAS	(27.656,72)
Componente Qualificação da Gestão - SUAS	
<b>TOTAL</b>	<b>(2.131.790,66)</b>

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública. Unidade Responsável: , Data de emissão 02/03/2015, Hora de emissão 13h e 19m.

*Angela Mercer de Mello*  
 Angela Mercer de Mello  
 Prefeita Municipal

*Emanuelle de Almeida Ravarena*  
 EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA  
 CO/CRC/PR - 044.836/0-5  
 DECRETO 254 DE 25/09/2003

*Laura Maria Natel Kososki*  
 Laura Maria Natel Kososki  
 Controladoria Interna  
 Decreto nº 012/2013

*P*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**AN 13 - Balanço Financeiro**  
**Exercício de 2014**  
**Período: Dezembro**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	59.487.678,88		Despesa Orçamentária (VI)	58.639.442,16	
Ordinária	52.001.275,71		Ordinária	41.963.959,31	
- RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)-EXERC. CORRENT	30.138.638,96		- RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)-EXERC. CORRENT	27.606.238,70	
103 - 10% SOBRE TRANSF. CONSTITU. - EXEC. CORR	9.985.308,22		103 - 10% SOBRE TRANSF. CONSTITU. - EXEC. CORR	2.292.391,73	
104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP. VINCU. A EDUCA. E C	2.442.925,49		104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP. VINCU. A EDUCA. E C	2.579.577,45	
303 - SAUDE RECEITAS VINCULADAS(IEC2900-15%) E	7.808.005,42		303 - SAUDE RECEITAS VINCULADAS(IEC2900-15%) E	7.938.448,80	
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	394.605,11		510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	293.172,99	
511 - Taxas - Prestação de Serviços	381.792,51		511 - Taxas - Prestação de Serviços	404.129,64	
611 - OP CRED AQUISIÇÃO MAQUINAS E CAMINHÕES	850.000,00		611 - OP CRED AQUISIÇÃO MAQUINAS E CAMINHÕES	850.000,00	
Vinculada	15.471.550,21		Vinculada	15.675.482,85	
101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	6.379.695,42		101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	6.118.036,39	
102 - FUNDEB 40% EXERCICIO CORRENTE	541.281,39		102 - FUNDEB 40% EXERCICIO CORRENTE	700.728,23	
107 - SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	693.502,09		107 - SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	690.504,62	
112 - MDE MERENDA ESCOLAR	196.359,07		112 - MDE MERENDA ESCOLAR	165.570,36	
116 - MDE - PNAI	227.762,44		116 - MDE - PNAI	267.208,77	
131 - CONVENIO SEED TRANSPORTE ESCOLAR 2008	637.971,17		131 - CONVENIO SEED TRANSPORTE ESCOLAR 2008	638.648,49	
134 - MDE - P D D E	416,08		134 - MDE - P D D E	0,00	
136 - CONVENIO SEED - REFORMA CE LEOPOLDINA	2.483,47		136 - CONVENIO SEED - REFORMA CE LEOPOLDINA	0,00	
137 - TRANSFERENCIA FNDE - MANUT EDUC INFANTIL	4.284,02		137 - TRANSFERENCIA FNDE - MANUT EDUC INFANTIL	82.870,20	
139 - CONVENIO FNDE - CAMINHO DA ESCOLA - ONIB	829.447,62		139 - CONVENIO FNDE - CAMINHO DA ESCOLA - ONIB	822.708,40	
140 - PAC 2 - PROINFANCIA - CRECHE TIPO C	214.319,28		140 - PAC 2 - PROINFANCIA - CRECHE TIPO C	0,00	
141 - PAC 2 - PROINFANCIA - CRECHE TIPO B	393.334,83		141 - PAC 2 - PROINFANCIA - CRECHE TIPO B	0,00	
142 - CONVENIO SEDU - PRE ESCOLA SÃO JOSE	4.402,41		142 - CONVENIO SEDU - PRE ESCOLA SÃO JOSE	83.422,35	
144 - CONVENIO SEDU - CRECHE DONA MATHILDE	3.768,57		144 - CONVENIO SEDU - CRECHE DONA MATHILDE	97.926,81	
146 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR	0,00		146 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR	38.643,62	
147 - TRANSF FNDE - BRASIL CARINHOSO	83.076,56		147 - TRANSF FNDE - BRASIL CARINHOSO	0,00	
148 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR II	0,00		148 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR II	1.288,80	
321 - CONVENIO FUNASA SANEAMENTO	4.013,82		321 - CONVENIO FUNASA SANEAMENTO	96.000,00	
369 - Serviços Prestados SUS	125.156,18		369 - Serviços Prestados SUS	270.518,20	
495 - Atenção Básica	1.876.305,03		495 - Atenção Básica	2.163.013,22	
497 - Vigilância Epidemiológica	97.647,29		497 - Vigilância Epidemiológica	143.118,70	
500 - BLOCO INVESTIMENTO - SAUDE	815.613,41		500 - BLOCO INVESTIMENTO - SAUDE	688.762,81	
501 - REC ALIENACAO ATIVOS	2.813,22		501 - REC ALIENACAO ATIVOS	11.791,88	
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiri	249.455,03		504 - Outros Royalties e Compensações Financeiri	230.732,06	
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	845.654,80		507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	936.888,03	

Handwritten signatures and initials, including a large 'D' and a signature that appears to be 'A. D.'.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**AN 13 - Balanço Financeiro**  
**Exercício de 2014**  
**Período: Dezembro**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
512 - CIDE (Lei 10866/04, ART. 1ºB)	4.491,24		512 - CIDE (Lei 10866/04, ART. 1ºB)
756 - CONV CEF REFORMA ESTADIO HOMERO DE MELLO	3.244,31		756 - CONV CEF REFORMA ESTADIO HOMERO DE MELLO
757 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	53.198,23		757 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
766 - REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS	281,87		766 - REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS
769 - CONV FMS IGD SUAS	0,00		769 - CONV FMS IGD SUAS
770 - CONV CEF REF ESTHOMERO DE MELLO FASE II	4.270,58		770 - CONV CEF REF ESTHOMERO DE MELLO FASE II
772 - CONV COMPLEX TURISTICO ORLA RIO TIBAGI	200.433,65		772 - CONV COMPLEX TURISTICO ORLA RIO TIBAGI
773 - CONV QUADRA POLIESPORTIVA CAETANO MENDES	7.040,64		773 - CONV QUADRA POLIESPORTIVA CAETANO MENDES
776 - PAC 2 - QUADRA COBERTA	93.631,70		776 - PAC 2 - QUADRA COBERTA
777 - CONVENIO SEAB CALCARIO	24.570,26		777 - CONVENIO SEAB CALCARIO
778 - CONV TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	196.858,30		778 - CONV TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
779 - CONV 706/13 SEDU EQUIP RODOV	306.000,00		779 - CONV 706/13 SEDU EQUIP RODOV
780 - PROGRAMA AFAI - CONV ESTADUAL 78/2014	29.623,02		780 - PROGRAMA AFAI - CONV ESTADUAL 78/2014
781 - CONVENIO SEAB CALCARIO II	73.992,94		781 - CONVENIO SEAB CALCARIO II
782 - CONV EQUIP AGRIC. VEIC UTIL. FONTE 782	0,00		782 - CONV EQUIP AGRIC. VEIC UTIL. FONTE 782
934 - Bloco Finan Prot Social Básica - SUAS	141.175,05		934 - Bloco Finan Prot Social Básica - SUAS
935 - Bloco Finan Prot Social Especial - SUAS	6.778,75		935 - Bloco Finan Prot Social Especial - SUAS
936 - Componente Qualificação da Gestão - SUAS	97.196,47		936 - Componente Qualificação da Gestão - SUAS
(-) Deduções da Receita Orcamentária	7.985.147,04		
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.206.671,17</b>		<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>
Transferências Financeiras Recebidas	1.206.671,17		Transferências Financeiras Concedidas
Aportes	0,00		Aportes
<b>Recbimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>13.501.811,37</b>		<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>
Inscrição de Restos a Pagar	6.253.630,67		Pagamento de Restos a Pagar
Valores Restituíveis	7.248.180,70		Valores Restituíveis
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes
Outras Variações Aumentativas	0,00		Outras Variações Diminutivas
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>5.206.511,40</b>		<b>Saldo em Espécie do Exercício (IX)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	5.198.973,41		Caixa e Equivalente de Caixa
Realizável	7.537,99		Realizável
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>79.402.672,82</b>		<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>
			<b>79.770.846,60</b>




**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**AN 13 - Balanço Financeiro**  
**Exercício de 2014**  
**Período: Dezembro**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<p>Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável: Data de emissão 02/03/2015, Hora de emissão 10h e 25m.</p>					

*[Assinatura]*  
**Laura Maria Natel Kososki**  
Controladoria Interna  
Decreto nº 0127/2013

*[Assinatura]*  
**Angela Mércer de Mello**  
Prefeita Municipal

*[Assinatura]*  
**Emanuelle de Almeida Ravarena**  
CONTADORIA  
CO/CEC/PP - 044 83670-5  
DECRETO 254 DE 25/09/2003



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**AN 12 - Balanço Orçamentário**  
Exercício de 2014  
Período: Dezembro

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	57.455.273,28	57.455.273,28	55.830.882,03	(1.624.391,25)
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.107.000,00	9.107.000,00	8.288.307,70	818.692,30
Impostos	8.574.000,00	8.574.000,00	8.691.949,00	117.949,00
Taxas	533.000,00	533.000,00	576.358,70	43.358,70
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	780.000,00	780.000,00	809.406,35	29.406,35
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	780.000,00	780.000,00	809.406,35	29.406,35
RECEITA PATRIMONIAL	88.817,19	88.817,19	420.184,96	331.367,77
Recursos Imobiliários	5.000,00	5.000,00	4.717,90	(282,10)
Recursos de Valores Mobiliários	80.817,19	80.817,19	415.466,76	334.649,57
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Direto de Explor.Bens em Áreas Domin.Públ	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	320.000,00	320.000,00	145.082,72	(174.917,28)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.466.106,09	46.466.106,09	44.187.070,88	(2.279.035,21)
Transferências Intergovernamentais	45.873.106,09	45.873.106,09	43.413.825,87	(2.460.280,22)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	12.611,63	12.611,63
Transferências de Convênios	793.000,00	793.000,00	760.633,18	(32.366,82)
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	696.350,00	696.350,00	800.830,52	104.480,52
Multas e Juros de Mora	77.350,00	77.350,00	88.756,15	11.406,15
Indenizações e Restituições	133.000,00	133.000,00	99.471,89	(33.528,11)
Recursos de Dívida Ativa	459.000,00	459.000,00	662.538,25	203.538,25
Rec.Donor Aportes Períod.Assoc. Déficit Atu RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Correntes Diversas	27.000,00	27.000,00	53.063,53	26.063,53
RECEITAS DE CAPITAL	8.686.822,73	8.686.822,73	3.656.796,35	(5.030.026,38)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.250.000,00	1.250.000,00	850.000,00	(400.000,00)
Operações de Crédito Internas	1.250.000,00	1.250.000,00	850.000,00	(400.000,00)
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.286.822,73	7.286.822,73	3.006.796,35	(4.280.026,38)
Transferências Intergovernamentais	4.899.687,32	4.899.687,32	2.297.667,44	(2.592.019,88)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit.Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.417.235,41	2.417.235,41	709.128,91	(1.708.106,50)
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov.de Amortiz.Émp. e Financ	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>66.142.196,01</b>	<b>66.142.196,01</b>	<b>59.467.678,88</b>	<b>(6.674.517,13)</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (III) = (I) + (II)</b>	<b>66.142.196,01</b>	<b>66.142.196,01</b>	<b>59.467.678,88</b>	<b>(6.674.517,13)</b>
DÉFICIT (IV)				
<b>TOTAL (V) = (III) + (IV)</b>	<b>66.142.196,01</b>	<b>66.142.196,01</b>	<b>59.467.678,88</b>	<b>(6.674.517,13)</b>
SALDO EXERC. ANT. (UTILIZADOS P/ CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Respostura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

R

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (I)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (II)	DESPESAS EMPENHADAS (III)	DESPESAS LIQUIDADAS (IV)	DESPESAS PAGAS (V)	SALDO DA DOTAÇÃO (VI) (I-IV)
DESPESAS CORRENTES	49.018.250,00	65.274.735,51	82.300.897,84	50.342.237,84	47.828.028,10	1.368.702,71
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.120.800,00	28.338.239,57	27.488.201,11	27.277.424,41	29.194.498,61	347.034,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	110.000,00	98.622,83	96.852,53	98.652,53	14.147,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.787.450,00	26.764.495,94	34.118.891,12	22.967.960,80	20.985.748,46	2.547.811,34
DESPESAS DE CAPITAL	4.288.000,00	10.582.893,81	6.338.524,38	4.565.881,18	4.534.782,43	4.284.129,16
INVESTIMENTOS	3.588.000,00	9.930.010,16	5.141.990,48	3.269.137,34	3.363.266,53	4.158.054,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	1.282.816,75	1.196.543,91	1.196.543,91	1.196.543,91	80.074,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (VI)	53.296.250,00	85.857.629,32	88.639.422,22	54.908.118,92	52.363.811,41	1.182.817,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM REP. (VIII) (VII+VI)	53.296.250,00	85.857.629,32	88.639.422,22	54.908.118,92	52.363.811,41	1.182.817,91
RESERVA (IX)			248.239,71			
TOTAL (X) = (VIII) + (IX)	53.296.250,00	85.857.629,32	88.887.661,93	54.908.118,92	52.363.811,41	1.182.817,91

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (B)	PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (E) (A+B-C-D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)				
DESPESAS CORRENTES	41.474,00	108.984,28	447.558,20	817.878,08	124.058,03	176.562,01
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.149,77	232,63	232,63	0,00	3.817,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.474,00	104.834,51	447.109,33	817.445,45	124.058,03	172.744,73
DESPESAS DE CAPITAL	15.744,00	108.883,21	118.196,32	118.196,32	0,00	8.474,67
INVESTIMENTOS	15.744,00	108.883,21	118.196,32	118.196,32	0,00	8.474,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	57.218,00	217.867,49	565.754,52	936.074,40	124.058,03	185.036,97

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (B)	CANCELADOS (C)	SALDO (D) (A+B-C)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES	853.821,94	287.413,34	836.835,71	0,00	116.986,23
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	782,71	249.890,82	249.888,01	0,00	782,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	853.039,23	1.315,72	836.799,69	0,00	116.198,52
DESPESAS DE CAPITAL	44.295,32	0,00	44.295,32	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	44.295,32	0,00	44.295,32	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	898.117,26	287.413,34	881.131,03	0,00	116.986,23

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável. Data de emissão 02/03/2015. Hora de emissão 10h e 09m.

*Angela Mercer de Mello*  
Prefeita Municipal

*Emanuelle de Almeida Ravarena*  
CONTADORA  
CO/CRC/PR - 044.836/D-5  
DECRETO 254 DE 25/09/2003

*Laura Maria Natel Kososki*  
Controladoria Interna  
Decreto nº 012/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**AN 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 Exercício de 2014  
 Período: Dezembro

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>62.310.269,14</b>	<b>53.616.644,14</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.895.187,69	10.193.464,22
Impostos	10.955.263,49	9.068.009,98
Taxas	1.165.707,82	879.797,39
Contribuição de Melhoria	764.226,38	245.676,89
Contribuições	85.011,92	402.176,19
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Público	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	85.011,92	402.176,19
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de bens, Serviços e Direitos	267.524,14	601.227,57
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	267.524,14	601.227,57
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	503.225,93	287.570,70
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedido	0,00	0,00
Juros e Encargos de Nota	89.085,49	82.166,93
Variações Monetária e Cambiais	0,00	42.606,60
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeira	414.140,44	162.797,17
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	48.400.538,20	41.902.607,71
Transferências Intragovernamentais	1.206.671,17	950.896,69
Transferências Intergovernamentais	35.708.019,43	29.900.122,68
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	11.473.235,97	10.937.460,44
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	12.611,63	114.127,90
Valorização e Ganhos Com Ativos	72.000,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	72.000,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	96.781,26	231.577,79
Variação Patrimonial a Classificar	59.969,95	65.011,95
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	36.811,31	166.565,80

Página 1/3



<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
	53.682.843,95	48.475.075,28
<b>Pessoal e Encargos</b>	28.440.679,93	28.449.887,04
Remuneração a Pessoal	25.089.342,55	21.197.093,52
Encargos Patronais	3.252.836,37	7.252.793,52
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Enca	98.501,01	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	125.215,51	115.480,23
Aposentadorias e Reformas	27.306,80	24.793,60
Pensões	91.908,71	90.686,63
Benefícios e Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	6.000,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	19.326.165,71	15.948.339,24
Uso de Material de Consumo	5.133.645,33	4.149.396,25
Serviços	14.192.520,38	11.798.942,99
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custos de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	90.806,39	114.639,16
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	90.806,39	114.639,16
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	4.047.683,93	3.245.855,29
Transferências Intragovernamentais	3.959.269,55	3.192.026,24
Transferências Intergovernamentais	201,58	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	30.616,25
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	88.212,80	23.212,80
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	324.876,81	361.025,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	324.876,81	96.707,10
Contribuições	0,00	264.318,25
Custo com Tributos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	1.327.415,67	239.848,95
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	1.327.415,67	239.848,95
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>8.627.425,19</b>	<b>5.143.568,88</b>







VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	3.369.137,24	818.563,21
Desincorporação do passivo	1.292.396,88	1.021.524,42
Incorporação de passivo	(850.000,00)	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública. Unidade Responsável: Data de emissão 02/03/2015, Hora de emissão 10h e 37m.

Página 3/3

  
Angela Mercer de Mello  
Prefeita Municipal

  
Emanuelle de Almeida Ravarena  
CONTADORA  
CO/CRC/PR - 044 836/O-5  
DECRETO 254 DE 25/09/2003

  
Laura Maria Natel Kososki  
Controladoria Interna  
Decreto nº 012/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**ESTADO DO PARANA**  
**AN 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna**  
**JANEIRO à DEZEMBRO de 2014**

Pág: 1



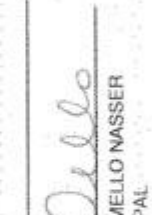
Conta Dívida Fundada	Obrigações	Saldo Anterior	Inscrição Mutações	Inscrição Variação	Baixas	Saldo Atual
221410201010000	Lei nº: 2452					
	Principal	1.535.859,97			417.095,93	1.118.764,04
	Encargos Soma	1.535.859,97			417.095,93	1.118.764,04
221410201020000	Lei nº: 2453					
	Principal	686.855,68			202.130,94	484.724,74
	Encargos Soma	686.855,68			202.130,94	484.724,74
221410201030000	Lei nº: 2454					
	Principal	351.636,39			103.481,69	248.156,70
	Encargos Soma	351.636,39			103.481,69	248.156,70
221410201040000	Lei nº: 2455					
	Principal	469.024,28			138.026,51	330.997,77
	Encargos Soma	469.024,28			138.026,51	330.997,77
222110301010000	Lei nº: 1555					
	Principal	50.471,52		1.882,91	45.424,94	5.046,58
	Encargos Soma	50.471,52		1.882,91	52.354,43	(5.046,58)
222110301020000	Lei nº: 1989					
	Principal	57.717,71			16.115,08	41.602,63
	Encargos Soma	57.717,71		5.552,56	21.667,64	41.602,63

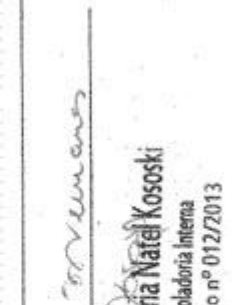

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**ESTADO DO PARANA**  
**AN 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna**  
**JANEIRO à DEZEMBRO de 2014**

Pag. 2

Conta Dívida Fundada	Obrigações	Saldo Anterior	Inscrição Mutação	Inscrição Variação	Baixas	Saldo Atual
222110301030000	Lei n.º: 2093 Principal	80.878,89			36.525,28	44.353,61
	Encargos			7.091,59	7.091,59	
	Soma	80.878,89		7.091,59	43.616,87	44.353,61
222110301040000	Lei n.º: 2093A Principal	167.515,56			63.988,86	103.526,70
	Encargos			15.264,37	15.264,37	
	Soma	167.515,56		15.264,37	79.253,23	103.526,70
222110301050000	Lei n.º: 2093B Principal	239.520,36			88.023,40	151.496,96
	Encargos			21.997,11	21.997,11	
	Soma	239.520,36		21.997,11	110.020,51	151.496,96
222110301060000	Lei n.º: 2144 Principal	50.847,60			50.847,60	
	Encargos			20.953,20	20.953,20	
	Soma	50.847,60		20.953,20	71.800,80	
222110301070000	Lei n.º: 2483 Principal		850.000,00			850.000,00
	Encargos			18.064,65	18.064,65	
	Soma		850.000,00	18.064,65	18.064,65	850.000,00
	Total (Principal)	3.690.329,96	850.000,00		1.161.660,23	3.378.669,73
	Total (Encargos)			90.806,39	95.852,97	(5.046,58)
	Total (Soma)	3.690.329,96	850.000,00	850.000,00	90.806,39	1.257.513,20

  
**ANGELA R. M. DE MELLO NASSER**  
 PREFEITA MUNICIPAL

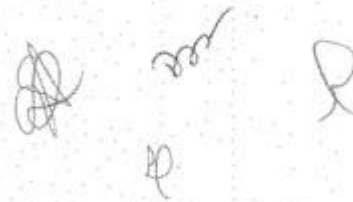
  
**EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**  
 CRC/UF-044836/O-3PR - CONTADORA

  
**Laura Maria Nafel Kososki**  
 Controladoria Interna  
 Decreto nº 012/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**AN 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**  
**Exercício de 2014**  
**Período: Janeiro à Dezembro**

Página: 1 de 2

Títulos	Saldo do Exercício Anterior (Saldo Abertura)	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte R\$
		Inscrição (Vir Crédito)	Baixa (Vir Débito)	
VALORES RESTITUIVEIS	120.137,94	7.254.631,63	7.239.184,41	135.585,16
SERVIDOR ATIVO	1.426,80	2.000.589,10	2.000.589,10	1.426,80
INSS - PESSOAL ATIVO	22.600,70	249.997,42	266.743,26	5.854,86
INSS - TERCEIROS	12.957,07	20.858,68	23.097,96	10.717,79
IRRF - PESSOAL ATIVO	198,64	921.347,72	921.546,36	0,00
IRRF - RETIDOS DE TERCEIROS	32.574,34	38.792,54	37.560,38	33.806,50
ISS	530,75	23.223,93	23.464,96	269,72
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	133.837,06	133.837,06	0,00
DEP EM CONSIGNACAO - CONS DIV SISPUMU	159,64	128.752,56	128.752,56	159,64
DESCONTO CONVENIO SINDICATO	0,00	188.665,42	188.665,42	0,00
APP SINDICATO	0,00	7.678,37	7.678,37	0,00
DEP CONSIGNACAO FEDERACAO SINDICAL	0,00	73,10	73,10	0,00
DEP EM CONSIGNACAO - ASSEMTI	74,83	36.780,01	36.780,01	74,83
DEP EM CONSIGNACAO - DESCONTO ASSENTI	0,00	773.143,61	773.143,61	0,00
DEP EM CONSIGNACAO - CONS DIV ATIARTI	0,00	21.465,91	21.465,91	0,00
DEP CONSIG - BANCO DO BRASIL LEI 1826	3.345,53	1.029.441,87	1.029.441,87	3.345,53
DEP - CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDE	0,00	1.262.377,38	1.262.377,38	0,00
DEP CONSIGNACAO - DESCONTO BRADESCO	0,00	114.691,95	114.691,95	0,00
MENSALIDADE ITDE	574,00	0,00	0,00	574,00
DEP CONSIGNACAO RETENCAO IMPOSTOS FOL	78,51	42.438,84	42.438,84	78,51
MENSALIDADE FATEB	888,82	98.670,34	98.670,34	888,82
DEP EM CONSIGNACAO - CONS DIV SEGURO	40.204,23	146.584,06	113.028,96	73.759,33
FALTAS SERVIDORES	3.834,08	15.137,01	15.137,01	3.834,08
ADIANTAMENTO PECUNIARIO	690,00	0,00	0,00	690,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	84,75	0,00	84,75
<b>SubTotal</b>	<b>120.137,94</b>	<b>7.254.631,63</b>	<b>7.239.184,41</b>	<b>135.585,16</b>
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	107.518,18	107.518,18	0,00
DIÁRIAS A PAGAR	0,00	1.912,18	1.912,18	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	5.606,00	5.606,00	0,00
SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
<b>SubTotal</b>	<b>0,00</b>	<b>107.518,18</b>	<b>107.518,18</b>	<b>0,00</b>



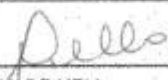



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**AN 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**  
**Exercício de 2014**  
**Período: Janeiro à Dezembro**

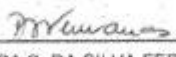
Página: 2 de 2

Títulos	Saldo do Exercício Anterior (Saldo Abertura)	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte R\$
		Inscrição (Vir Crédito)	Baixa (Vir Débito)	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	955.589,32	58.758.762,44	57.279.627,22	2.434.724,54
SALÁR REMUNERAÇÕES E BNEFÍC DO EXERC(	203.835,07	26.696.316,92	25.023.017,53	1.877.134,46
SALÁR REMUNR E BNEFÍC DE EXERC( ANTE(	762,80	203.072,26	203.835,06	0,00
PRECAT PESSO EXERC ANTER ANTS 05/05/(	0,00	1.436.509,17	1.436.509,17	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERC(	0,00	252.488,05	252.488,05	0,00
INSS CONTRIBU SOBRE SALÁRIOS E REMUN(	39.533,53	1.508.349,40	1.494.895,48	52.987,46
CONTRIB A REGIME PRÓP D PREVIDÉN DO (	0,00	1.647.092,99	1.556.537,57	90.555,42
FGTS A PAGAR(F)	6.527,02	595,87	7.122,89	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL(F)	0,00	69.123,65	69.123,65	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDT INTERNAS EM CONTR(	0,00	314.507,16	314.507,16	0,00
OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTR(	0,00	20.589,76	20.589,76	0,00
JUROS DE OPERAÇ DE CRÉD INTRN EM CON(	0,00	101.288,43	101.288,43	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO(F	7.516,72	25.487.818,70	26.106.371,49	388.963,93
FORNECED NACIONAIS EXERCICIOS ANTERI(	697.414,18	742.145,66	1.414.476,56	25.083,28
PIS/PASEP A RECOLHER - NÃO PARCELADO(	0,00	111.048,67	111.048,67	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO (F)	0,00	167.815,75	167.815,75	0,00
<b>SubTotal</b>	955.589,32	58.758.762,44	57.279.627,22	2.434.724,54
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SubTotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>	1.075.727,26	66.120.912,25	64.626.329,81	2.570.309,70

TIBAGI, 31 de Dezembro de 2014.

  
 ANGELA R. M. DE MELLO  
 PREFEITA MUNICIPAL

  
 EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA  
 CRC/UF: 044836/UPR CONTADORA

  
 DEBORA B. DA SILVA FERNANDES  
 SECRETARIA FINANÇAS

  
 Laura Maria Natel Kososki  
 Controladoria Interna  
 Decreto nº 012/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**ESTADO DO PARANA**  
**Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Período(até): Dezembro /2014

Descrição	Exercício Atual	Exerc. Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>55.630.882,53</b>	
<b>RECEITAS DERIVADAS</b>	<b>10.077.714,05</b>	
Receita Tributária	9.268.307,70	
Receita de Contribuições	809.406,35	
Outras Receitas Derivadas		
<b>RECEITAS ORIGINÁRIAS</b>	<b>1.366.097,80</b>	
Receita Patrimonial	420.184,56	
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços	145.082,72	
Outras Receitas Originárias	800.830,52	
Remuneração das Disponibilidade		
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>44.187.070,68</b>	
<b>Intergovernamentais</b>	<b>43.413.825,87</b>	
Da União	17.466.110,04	
De Estados e Distrito Federal	19.079.003,10	
De Municípios		
Multigovernamentais	6.868.712,73	
<b>Intragovernamentais</b>	<b>773.244,81</b>	
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>47.826.058,06</b>	<b>41.961.733,22</b>
<b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>	<b>46.337.789,42</b>	<b>40.979.149,49</b>
LEGISLATIVO		
JUDICIARIA		
ESSENCIAL A JUSTICA	279.623,40	209.650,18
ADMINISTRACAO	11.546.599,29	7.896.006,00
SEGURACAO PUBLICA		383,01
ASSISTENCIA SOCIAL	1.127.972,11	816.626,60
PREVIDENCIA SOCIAL	109.582,20	2.084.430,84
SAUDE	9.534.445,76	8.172.047,68
EDUCACAO	12.467.907,32	12.235.015,12
CULTURA	494.284,15	402.759,00
URBANISMO	1.714.045,64	1.957.447,13
HABITACAO	333.565,60	245.749,57
SANEAMENTO	35.647,40	370.560,71
GESTAO AMBIENTAL	393.382,79	354.394,35
AGRICULTURA	775.804,89	667.154,05
INDUSTRIA	93.072,77	109.379,97
COMERCIO E SERVICOS	766.027,64	842.357,99
ENERGIA	936.888,03	351.485,10
TRANSPORTE	3.248.036,33	3.248.752,00
DESPORTO DE LAZER	529.304,19	383.277,85
ENCARGOS ESPECIAIS	1.951.599,91	631.672,34

P R S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**ESTADO DO PARANA**  
**Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Período(até): Dezembro /2014

Descrição	Exercício Atual	Exerc. Anterior
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>95.852,97</b>	<b>109.592,58</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	95.852,97	109.592,58
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>1.392.415,67</b>	<b>872.991,15</b>
<b>Intergovernamentais</b>		
Da União		
De Estados e Distrito Federal		
De Municípios		
<b>Intragovernamentais</b>	<b>1.392.415,67</b>	<b>872.991,15</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>7.804.824,47</b>	<b>(41.961.733,22)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>3.006.796,35</b>	
ALIENAÇÃO DE BENS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANC. CONCEDIDOS		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.006.796,35	
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>3.363.209,52</b>	<b>818.563,21</b>
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.363.209,52	818.563,21
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(356.413,17)</b>	<b>(818.563,21)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>850.000,00</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	850.000,00	
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>1.196.543,91</b>	<b>911.931,84</b>
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.196.543,91	911.931,84
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(346.543,91)</b>	<b>(911.931,84)</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>7.101.867,39</b>	<b>(43.692.228,27)</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	5.198.973,41	1.981.648,25
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.710.726,93	5.198.973,41

Data de Emissão: 02 de Março de 2015.

  
 Gestor  
 ANGELA R. M. DE MELLO NASSER

  
 Contador(a)  
 EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA  
 CRC / PR 044836/O-5

  
 Laura Maria Natel Kososki  
 Controladoria Interna  
 Decreto nº 012/2013

**DECRETO N° 482**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E**

**Nomear** o Sr. ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL, para ocupar, o cargo de Secretário Municipal de Turismo, a partir desta data de 04 de fevereiro de 2015.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto Municipal nº 418 datado de 20/10/2014.

Palácio do Diamante, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
Prefeita Municipal

---

**JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015**

**OBJETO:** gêneros alimentícios (itens em anexo).

**EMPRESAS COM VALOR MENOR (DENTRE 3 ORÇAMENTOS PESQUISADOS) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ITENS EM ANEXO:**

1) SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA	* CNPJ 79.769.915/0001-16	VALOR TOTAL DE R\$ 437,15
2) SUPERMERCADO FUTURAMA LTDA	* CNPJ 08.360.803/0001-69	VALOR TOTAL DE R\$ 2.475,51
		<b>SOMA DE R\$ 2.912,66</b>

**BASE LEGAL:**

No art. 24, inciso II c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

A lei autoriza a contratação através de dispensa de licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93 (R\$ 80.000,00).

**JUSTIFICATIVA:**

Cinge-se na possibilidade de aquisição e de utilização/consumo de gêneros alimentícios de interesse do TIBAGI PREV, conforme autorização de sua Diretoria Executiva.

**DETERMINAÇÃO:**

Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do presente pedido de dispensa. Após, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 04 de março de 2015.

---

**JOVANIR ANTONIO LOPES**  
DIRETOR PRESIDENTE

---

**EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

---

**CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**GENÉROS ALIMENTÍCIOS**
**ITENS**

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO
01	05	PCT.	Açúcar refinado, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termo-selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente.
02	05	FR.	Adoçante dietético, líquido - frasco com 100 ml.
03	50	FR.	Água mineral potável, com gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, embalagem descartável e com rótulo de identificação do produto.
04	100	UN.	Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, embalagem descartável e com rótulo de identificação do produto.
05	50	PCT.	Biscoito doce, tipo rosquinha, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido láctico, com glúten. Embalagem com 400g.
06	50	PCT.	Biscoito maisena, ingredientes, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja. Embalagem com 400g.
07	50	PCT.	Biscoito recheado, pacote com 140 g, contendo 15 biscoitos, sabores variados contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
08	50	PCT.	Biscoito salgado, tipo água e sal, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfato de sódio, com Glúten - embalagem com 400g.
09	10	PCT.	Café, torrado e moído, de 1ª qualidade, extra-forte, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em pacotes aluminizados, hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. O produto deverá obedecer à Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementamente a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade.
10	05	CX.	Chá mate, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de aproximadamente 40 g, com 25 saquinho – sabores variados
11	07	CENTO	Doce – beijinho - feito com leite condensado, com gosto levemente azedo quebrando o excesso de açúcar no seu sabor, enrolado, de peso máximo de 20 gramas cada.
12	07	CENTO	Doce – brigadeiro - feito com leite condensado, chocolate em pó, manteiga e chocolate granulado para a cobertura, enrolado, de peso máximo de 20 gramas cada.
13	15	CX.	Leite uht integral, em embalagem (primária) tetra park de 1 litro, com identificação do produto, data de validade selo de inspeção federal (S.I.F acondicionado em caixa embalagem secundária) de papelão lacrada. Validade mínima de 3 meses após a entrega.
14	350	PCT.	Refresco, em pó, adoçado nos sabores variados: uva, laranja, manga, abacaxi, morango, maracujá, pêssego, embalagem contendo 35 gr.
15	06	UN.	Refrigerante composto de extrato de cola – bebida não alcoólica, não fermentada, composta por água mineral gaseificada, açúcar e extrato de cola – embalagem de 2 litros.
16	06	UN.	Refrigerante composto de suco concentrado de laranja - bebida não alcoólica, não fermentada, composta por água mineral gaseificada, açúcar e suco natural concentrado de laranja - embalagem de 2 litros.
17	04	UN.	Refrigerante de guaraná - bebida não alcoólica, não fermentada, composta por água mineral gaseificada, açúcar e suco natural concentrado de guaraná - embalagem de 2 litros.
18	04	CENTO	Salgado frito, bolinha de queijo com peso de no mínimo 0,20 gramas cada.
19	07	CENTO	Salgado frito, coxinha de frango com peso de no mínimo 0,20 gramas cada.

20	04	CENTO	Salgado frito, kibe com peso de no mínimo 0,20 gramas cada
21	07	CENTO	Salgado frito, pastel de carne com peso de no mínimo 0,10 gramas cada.
22	04	CENTO	Salgado frito, risoles de presunto e queijo com peso de no mínimo 0,20 gramas cada.
23	50	CX.	Suco de frutas industrializado, de vários sabores, pronto para o consumo. Composição: água, suco e polpa de frutas concentrado, açúcar, aroma idêntico ao natural de frutas, antioxidante, ácido ascórbico (vitamina C), não contém glúten, embalagem Tetra Park de 1 litro.

**COMPARATIVO DE PREÇOS: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
(referência – valor unitário)

ITEM	SUPERMERCADO DO CRISTAL	SUPERMERCADO DO CRISTAL F.1 SMART	SUPERMERCADO CRISTAL F.2	MERCADO FUTURAMA A	SUPERMERCADO PONTO CERTO	MENOR PREÇO
01	R\$ 8,29	R\$ 8,19	R\$ 8,15	R\$ 7,99	R\$ 8,99	MERCADO FUTURAMA
02	R\$ 2,89	R\$ 2,79	R\$ 2,75	R\$ 2,85	R\$3,69	SUPERMERCADO CRISTAL F.2
03	R\$ 1,15	R\$ 1,05	R\$ 0,99	R\$ 1,29	R\$ 1,65	SUPERMERCADO CRISTAL F.2
04	R\$ 1,49	R\$ 1,39	R\$ 1,35	R\$ 1,00	R\$ 2,10	MERCADO FUTURAMA
05	R\$ 3,19	R\$ 3,09	R\$ 3,00	R\$ 3,49	R\$ 4,89	SUPERMERCADO CRISTAL F.2
06	R\$ 3,25	R\$ 3,15	R\$ 3,05	R\$ 3,39	R\$ 3,99	SUPERMERCADO CRISTAL F.2
07	R\$ 1,49	R\$ 1,39	R\$ 1,35	R\$ 1,29	R\$ 2,17	MERCADO FUTURAMA
08	R\$ 3,69	R\$ 3,59	R\$ 3,55	R\$ 3,39	R\$ 4,65	MERCADO FUTURAMA
09	R\$ 8,19	R\$ 8,09	R\$ 8,05	R\$ 7,75	R\$ 8,19	MERCADO FUTURAMA
10	R\$ 3,29	R\$ 3,19	R\$ 3,15	R\$ 3,25	R\$3,80	SUPERMERCADO CRISTAL F.2
11	R\$ 50,00	R\$ 48,00	R\$ 47,00	R\$ 35,00	R\$ 45,00	MERCADO FUTURAMA
12	R\$ 50,00	R\$ 48,00	R\$ 47,00	R\$ 35,00	R\$ 45,00	MERCADO FUTURAMA
13	R\$ 1,89	R\$ 1,79	R\$ 1,75	R\$ 2,39	R\$ 2,35	SUPERMERCADO CRISTAL F.2
14	R\$ 0,85	R\$ 0,75	R\$ 0,70	R\$ 0,65	R\$ 0,89	MERCADO FUTURAMA
15	R\$ 5,15	R\$ 5,00	R\$ 4,90	R\$ 4,95	R\$ 4,99	SUPERMERCADO CRISTAL F.2
16	R\$ 4,29	R\$ 4,19	R\$ 4,15	R\$ 4,15	R\$ 4,65	MERCADO FUTURAMA
17	R\$ 4,65	R\$ 4,55	R\$ 4,49	R\$ 4,29	R\$ 4,89	MERCADO FUTURAMA
18	R\$ 47,00	R\$ 45,00	R\$ 44,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	MERCADO FUTURAMA
19	R\$ 47,00	R4 45,00	R\$ 44,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	MERCADO FUTURAMA
20	R\$ 47,00	R\$ 45,00	R\$ 44,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	MERCADO FUTURAMA
21	R\$ 53,00	R\$ 50,00	R\$ 48,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	MERCADO FUTURAMA
22	R\$ 47,00	R\$ 45,00	R\$ 44,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	MERCADO FUTURAMA
23	R\$ 4,79	R\$ 4,79	R\$ 4,79	R\$ 4,49	R\$ 6,79	MERCADO FUTURAMA

**ITENS DE MENORES VALORES (DENTRE AS PESQUISADAS), COM REFERÊNCIA SOB O VALOR TOTAL, OBTIDOS NA EMPRESA**  
**SUPERMERCADO CRISTAL**

ITENS DA RELAÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	05	FR.	R\$ 2,75	13,75
03	50	FR.	R\$ 0,99	49,50
05	50	PCT.	R\$ 3,00	150,00
06	50	PCT.	R\$ 3,05	152,50
10	05	CX.	R\$ 3,15	15,75
13	15	CX.	R\$ 1,75	26,25
15	06	UN.	R\$ 4,90	29,40
				<b>437,15</b>

**ITENS DE MENORES VALORES (DENTRE AS PESQUISADAS), COM REFERÊNCIA SOB O VALOR TOTAL, OBTIDOS NA EMPRESA**  
**SUPERMERCADO FUTURAMA**

ITENS DA RELAÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	05	PCT.	R\$ 7,99	39,95
04	100	UN.	R\$ 1,00	100
07	50	PCT.	R\$ 1,29	64,50
08	50	PCT.	R\$ 3,39	169,50
09	10	PCT.	R\$ 7,75	77,50
11	07	CENTO	R\$ 35,00	245,00
12	07	CENTO	R\$ 35,00	245,00
14	350	PCT.	R\$ 0,65	227,50
16	06	UN.	4,15	24,90
17	04	UN.	R\$ 4,29	17,16
18	04	CENTO	R\$ 40,00	160,00
19	07	CENTO	R\$ 40,00	280,00
20	04	CENTO	R\$ 40,00	160,00
21	07	CENTO	R\$ 40,00	280,00
22	04	CENTO	R\$ 40,00	160,00
23	50	CX.	R\$ 4,49	224,50
				<b>2.475,51</b>

**TOTAL DE R\$ 2.912.66**

**JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015**

**OBJETO:** produtos de copa e de cozinha (itens em anexo).

**EMPRESAS COM VALOR MENOR (DENTRE 3 ORÇAMENTOS PESQUISADOS) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ITENS EM ANEXO:**

3) SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA	* CNPJ 79.769.915/0001-16	VALOR TOTAL DE R\$ 379,78
4) VSD-SUPERMERCADO EIRELI – ME (PONTO CERTO)	* CNPJ 05.996.147/0001-05	VALOR TOTAL DE R\$ 37,85
		<b>SOMA DE R\$ 417,63</b>

**BASE LEGAL:**

No art. 24, inciso II c/c alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

A lei autoriza a contratação através de dispensa de licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93 (R\$ 80.000,00).

**JUSTIFICATIVA:**

Cinge-se na possibilidade de aquisição e de utilização de produtos de copa e de cozinha para os interesses do TIBAGI PREV, conforme autorização de sua Diretoria Executiva.

**DETERMINAÇÃO:**

Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do presente pedido de dispensa. Após, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 04 de março de 2015.

**JOVANIR ANTONIO LOPES**  
 DIRETOR PRESIDENTE

**EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**  
 DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI**  
 DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**MATERIAL DE COPA E COZINHA**

**ITENS**

ITENS	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO
01	10	PCT.	Copo descartável para água capacidade 200 ml - pacote com 100 unidades.
02	10	PCT.	Copo descartável para café, capacidade 50 ml - pacote com 100 unidades.
03	03	UN.	Garrafa térmica capacidade para 2 litros com alavanca, base giratória, ampola em aço inox, sistema a vácuo que conserva a temperatura por mais tempo.
04	20	PCT.	Guardanapo branco, medindo aproximadamente 24x23,5cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades cada.
05	03	UN.	Jarra de plástico transparente – capacidade 2 litros.
06	02	UN.	Jarra de vidro incolor - capacidade 1 litro
07	05	UN.	Pano de prato, de algodão alvejado, com borda trabalhada , tamanho aproximado 50 x 70cm.
08	05	PCT.	Papel Toalha, cor branca, sem cheiro, medida 22x20cm, 100% celulose. Embalagem com 2 unidades.



09	01	UN.	Suporte em acrílico para copo de água (180ml/200ml) 49cm (altura) x 13cm (largura) x 12cm (profundidade), diâmetro da boca 7cm.
10	01	UN.	Suporte em acrílico para copo de café (50ml), medindo aproximadamente 48cm (altura) x 11,5cm (largura) x 10,7cm (profundidade), diâmetro da boca 5cm.

**COMPARATIVO DE PREÇOS: MATERIAL DE COPA E COZINHA**  
(referência – valor unitário)

ITENS	SUPERMERCADO CRISTAL	SUPERMERCADO CRISTAL F.1 SMART	SUPERMERCADO CRISTAL F.2	MERCADO FUTURAMA	SUPERMERCADO PONTO CERTO	MENOR PREÇO
01	R\$ 3,79	R\$ 7,69	R\$ 3,75	-	R\$ 4,99	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
02	-	-	-	R\$ 1,89	R\$ 1,79	<b>SUPERMERCADO PONTO CERTO</b>
03	R\$ 65,00	R\$ 64,00	R\$ 63,50	-	R\$ 75,89	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
04	R\$ 1,25	R\$ 1,20	R\$ 1,15	-	R\$ 1,69	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
05	R\$ 16,99	R\$ 16,89	R\$ 16,79	-	-	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
06	R\$ 11,99	R\$ 11,89	R\$ 11,79	-	R\$ 25,86	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
07	R\$ 8,99	R\$ 8,90	R\$ 8,85	R\$ 6,50	R\$ 3,99	<b>SUPERMERCADO PONTO CERTO</b>
08	R\$ 2,79	R\$ 2,75	2,45	R\$ 2,49	R\$ 5,80	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
09	R\$ 22,99	R\$ 22,89	R\$ 22,79	-	-	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
10	R\$ 19,99	R\$ 19,89	R\$ 19,79	-	-	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>

**ITENS DE MENORES VALORES (DENTRE AS PESQUISADAS), COM REFERÊNCIA SOB O VALOR TOTAL, OBTIDOS NA EMPRESA**  
**SUPERMERCADO CRISTAL**

ORDEM	ITENS DA RELAÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>01</b>	10	PCT.	3,75	37,50
<b>02</b>	<b>03</b>	03	UN.	63,50	190,50
<b>03</b>	<b>04</b>	20	PCT.	1,15	23,00
<b>04</b>	<b>05</b>	03	UN.	16,79	50,37
<b>05</b>	<b>06</b>	02	UN.	11,79	23,58
<b>06</b>	<b>09</b>	01	UN.	22,79	22,79



07	10	01	UN.	19,79	19,79
08	11	05	PCT.	2,45	12,25
					<b>379,78</b>

**ITENS DE MENORES VALORES (DENTRE AS PESQUISADAS), COM REFERÊNCIA SOB O VALOR TOTAL, OBTIDOS NA EMPRESA SUPERMERCADO PONTO CERTO**

ITENS DA RELAÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	10	PCT.	1,79	17,90
07	05	UN.	3,99	19,95
				<b>37,85</b>

**TOTAL = 417,63**

**JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015**

**OBJETO:** materiais de limpeza e produtos de higiene (itens em anexo).

**EMPRESAS COM VALOR MENOR (DENTRE 3 ORÇAMENTOS PESQUISADOS) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ITENS EM ANEXO:**

5) SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA	* CNPJ 79.769.915/0001-16	VALOR TOTAL DE R\$ 276,23
6) VSD-SUPERMERCADO EIRELI – ME (PONTO CERTO)	* CNPJ 05.996.147/0001-05	VALOR TOTAL DE R\$ 224,78
		<b>SOMA DE R\$ 501,01</b>

**BASE LEGAL:**

No art. 24, inciso II c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

A lei autoriza a contratação através de dispensa de licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93 (R\$ 80.000,00).

**JUSTIFICATIVA:**

Cinge-se na possibilidade de aquisição e de utilização de materiais de limpeza e produtos de higiene para os interesses do TIBAGI PREV, conforme autorização de sua Diretoria Executiva.

**DETERMINAÇÃO:**

Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do presente pedido de dispensa. Após, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 04 de março de 2015.

**JOVANIR ANTONIO LOPES**  
 DIRETOR PRESIDENTE

**EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**  
 DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI**  
 DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE**
**ITENS -**

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO
01	10	FR.	Água sanitária – frasco de 1 litro
02	10	FR.	Álcool etílico 92,8%, uso doméstico – frasco de 1 litro
03	03	UN.	Balde de plástico grande, com alça de ferro, capacidade para 20 litros
04	10	FR.	Desinfetante líquido para banheiro, com bactericida, biodegradável, a base de eucalipto – frasco de 2 litros
05	05	FR.	Desodorizador de ar, aerosol, fragrâncias diversas - frasco de 400ml
06	10	FR.	Detergente líquido, hipoalergênico biodegradável, aroma neutro – frasco 500ml
07	10	UN.	Esponha para louça dupla face, espuma de polietano e fibra sintética c/ abrasivo – 1º linha
08	10	UN.	Flanela para uso geral - medindo aproximadamente 28 x 48cm
09	10	FR.	Limpa vidro – frasco com 500ml
10	10	UN.	Limpador instantâneo, multi-uso biodegradável, com tampa tipo Flip-Top – frasco 500ml
11	06	FR.	Lustra móveis para superfície em madeira, a base de óleo mineral e silicone - frasco 500ml
12	03	UN.	Pá de lixo, em plástico, cabo curto
13	05	PCT.	Pano de limpeza multiuso, medindo aproximadamente 50 x 33cm – pacote com 5 unidades
14	02	PCT.	Papel higiênico, folha branca picotada, 1ª linha – rolo 60m – pacote com 16 rolos
15	03	UN.	Rodo, com cabo, base em borracha dupla medindo 50 ou 60cm
16	05	CX.	Sabão em pó de uso doméstico, biodegradável - caixa de 1 kg
17	10	UN.	Sabonete em barra 90g, para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes
18	05	UN.	Saco de algodão branco, alvejado, para limpeza de chão, tamanho aproximado 55 x 80cm
19	10	PCT.	Saco plástico para lixo, reforçado, cor preta, capacidade para 15 litros – pacote com 20 unidades
20	05	PCT.	Saco plástico para lixo, reforçado, cor preta, capacidade para 30 litros – pacote com 10 unidades
21	02	UN.	Toalha de rosto em algodão, tam. 60 x 80cm – cor branca
22	03	UN.	Vassoura de nylon com cabo em madeira e base de madeira ou plástico
23	02	UN.	Vassoura sanitária redonda, em plástico, na cor branca, com suporte

**COMPARATIVO DE PREÇOS: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE**  
 (referência – valor unitário)

ITEM	SUPERMERCADO DO CRISTAL	SUPERMERCADO DO CRISTAL F.1 SMART	SUPERMERCADO DO CRISTAL F.2	MERCADO FUTURAMA	SUPERMERCADO DO PONTO CERTO	MENOR PREÇO
01	R\$ 2,09	R\$ 2,05	R\$ 1,99	R\$ 2,29	R\$ 2,49	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
02	R\$ 3,29	R\$ 3,20	R\$ 3,15	-	R\$ 5,68	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
03	R\$ 12,45	R\$ 12,35	R\$ 12,29	-	R\$ 3,49	<b>SUPERMERCADO PONTO CERTO</b>
04	R\$ 3,79	R\$ 3,69	R\$ 3,59	R\$ 3,95	R\$ 4,69	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
05	R\$ 8,49	R\$ 8,45	R\$ 8,35	-	R\$ 7,69	<b>SUPERMERCADO PONTO CERTO</b>
06	R\$ 1,45	R\$ 1,39	R\$ 1,35	R\$ 1,39	R\$ 1,69	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
07	R\$ 1,75	R\$ 1,70	R\$ 1,65	R\$ 1,79	R\$ 2,80	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
08	R\$ 3,99	R\$ 3,89	R\$ 3,85	-	R\$ 2,27	<b>SUPERMERCADO PONTO CERTO</b>
09	R\$ 2,39	R\$ 2,35	R\$ 2,30	R\$ 8,25	R\$ 5,79	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
10	R\$ 2,25	R\$ 2,19	R\$ 2,15	R\$ 16,99	R\$ 5,14	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
11	R\$ 9,35	R\$ 9,29	R\$ 9,19	-	R\$ 8,99	<b>SUPERMERCADO PONTO CERTO</b>
12	R\$ 7,39	R\$ 7,29	R\$ 7,25	-	R\$ 5,90	<b>SUPERMERCADO PONTO CERTO</b>
13	R\$ 4,99	R\$ 4,89	R\$ 4,79	R\$ 4,99	R\$ 9,90	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
14	R\$ 3,99	R\$ 3,89	R\$ 3,79	-	-	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
15	R\$ 11,99	R\$ 11,89	R\$ 11,85	R\$ 19,84	R\$ 5,89	<b>SUPERMERCADO PONTO CERTO</b>
16	R\$ 5,99	R\$ 5,89	R\$ 5,85	R\$ 7,49	R\$ 8,59	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
17	R\$ 2,29	R\$ 2,19	R\$ 21,50	R\$ 1,25	R\$ 1,19	<b>SUPERMERCADO PONTO CERTO</b>
18	R\$ 4,99	R\$ 4,89	R\$ 4,85	-	R\$ 4,56	<b>SUPERMERCADO PONTO CERTO</b>
19	R\$ 2,79	R\$ 2,75	R\$ 2,70	R\$ 2,99	R\$ 6,79	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
20	R\$ 2,79	R\$ 2,69	R\$ 2,59	R\$ 2,99	R\$ 4,99	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
21	R\$ 6,99	R\$ 6,89	R\$ 6,85	-	R\$ 7,66	<b>SUPERMERCADO CRISTAL F.2</b>
22	R\$ 9,59	R\$ 9,49	R\$ 9,45	R\$ 9,98	R\$ 5,79	<b>SUPERMERCADO PONTO CERTO</b>
23	R\$ 15,79	R\$ 15,79	R\$ 15,79	R\$ 7,49	R\$ 5,89	<b>SUPERMERCADO PONTO CERTO</b>

**ITENS DE MENORES VALORES (DENTRE AS PESQUISADAS), COM REFERÊNCIA SOB O VALOR TOTAL, OBTIDOS NA EMPRESA  
 SUPERMERCADO CRISTAL**

ITENS DA RELAÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	FR.	R\$ 1,99	19,90
02	10	FR.	R\$ 3,15	31,50
04	10	FR.	R\$ 3,59	35,90
06	10	FR.	R\$ 1,35	13,50
07	10	UN.	R\$ 1,65	16,50
09	10	FR.	R\$ 2,30	23,00
10	10	UN.	R\$ 2,15	21,50
13	05	PCT.	R\$ 4,79	23,95
14	02	PCT.	R\$ 3,79	7,58
16	05	CX.	5,85	29,25
19	10	PCT.	R\$ 2,70	27,00
20	05	PCT.	R\$ 2,59	12,95
21	02	UN.	R\$ 6,85	13,70
				<b>276,23</b>

**ITENS DE MENORES VALORES (DENTRE AS PESQUISADAS), COM REFERÊNCIA SOB O VALOR TOTAL, OBTIDOS NA EMPRESA  
 SUPERMERCADO PONTO CERTO**

ITENS DA RELAÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	03	UN.	R\$ 3,49	10,47
05	05	FR.	R\$ 7,69	38,45
08	10	UN.	R\$ 2,27	22,70
11	06	FR.	R\$ 8,99	53,94
12	03	UN.	R\$ 5,90	17,70
15	03	UN.	R\$ 5,89	17,67
17	10	UN.	R\$ 1,19	11,90
18	05	UN.	R\$ 4,56	22,80
22	03	UN.	R\$ 5,79	17,37



23	02	UN.	R\$ 5,89	11,78
				<b>224,78</b>

**TOTAL = 501,01**

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
 Conveniada: ASSOCIAÇÃO TIBAGIANA DE CANOAGEM (ATICA)  
 Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº002/2015-PMT  
 Valor: R\$ 50.880,00 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais)  
 Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.  
 Prazo de vigência: 04/03/2015 a 31/12/2015.

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
 Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CASA LAR  
 Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº003/2015-PMT  
 Valor: R\$ 84.940,47  
 Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação apresentado.  
 Prazo de vigência: 04/03/2015 a 31/12/2015.

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
 Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
 Natureza: Termo de Convênio de Subvenção Social 004/2015 - PMT  
 Valor: R\$ 170.648,01 (Cento e setenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e um centavo)  
 Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.  
 Prazo de vigência: 04/03/2015 a 31/12/2015.

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
 Conveniada: ASSOCIAÇÃO TIBAGIANA DE ARTESANATO - ATIART  
 Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº005/2015-PMT  
 Valor: R\$ 127.796,54  
 Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.  
 Prazo de vigência: 04/03/2015 a 31/12/2015.

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
 Conveniada: PROVOPAR AÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE TIBAGI  
 Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº006/2015-PMT  
 Valor: R\$ 149.949,85 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)  
 Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.  
 Prazo de vigência: 04/03/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
Conveniada: CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TIBAGI  
Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº007/2015-PMT  
Valor: R\$ 29.396,42 (Vinte e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)  
Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.  
Prazo de vigência: 04/03/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR DE TIBAGI - HABITA  
Natureza: Termo de Convênio de Subvenção Social 008/2015 - PMT  
Valor: R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais)  
Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.  
Prazo de vigência: 04/03/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
Conveniada: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES – CENTRO EDUCACIONAL LAR DE NAZARÉ  
Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº009/2015-PMT  
Valor: R\$ 160.078,53 (Cento e sessenta mil, setenta e oito reais e cinquenta e três centavos)  
Objeto: pagamento de recursos humanos e encargos sociais  
Prazo de vigência: 04/03/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
Conveniada: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE TIBAGI  
Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº010/2015-PMT  
Valor: R\$ 25.440,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)  
Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.  
Prazo de vigência: 04/03/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
Conveniada: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO DISTRITO DE CAETANO MENDES  
Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº 011/2015-PMT  
Valor: R\$ 17.370,61 (Dezessete mil, trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos)  
Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.  
Prazo de vigência: 04/03/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS IDOSOS DE TIBAGI - AAMITI  
Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº012/2015-PMT



Valor: R\$ 30.010,93 (Trinta mil, dez reais e noventa e três centavos)  
Objeto: Auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.  
Prazo de vigência: 04/03/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
Conveniada: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ASSISTENCIAL AO IDOSO – CASA NOSSO SOSSEGO  
Natureza: Termo de Cooperação Financeira nº013/2015-PMT  
Valor: R\$ 92.557,08 (Noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)  
Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.  
Prazo de vigência: 04/03/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
Natureza: Termo de Convênio de Subvenção Social 014/2015 - PMT  
Valor: R\$ 7.395,00  
Objeto: auxiliar a manutenção e funcionamento de suas atividades, de acordo com o proposto em plano de aplicação.  
Prazo de vigência: 04/03/2015 a 31/12/2015.